



**TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº 002/2023**

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DE  
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE - COMBEMTU,  
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **GELSON JOSÉ BENTO**, CPF nº 481.0XXXX9-53, com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolescência, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **ANDRÉ FRETTA MAY**, e a **ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - COMBEMTU**, CNPJ nº 83.868.349/0001-77, representada por sua Presidente Sra. **MARIA NILTA RICKEN TENFEN**, CPF nº 678.1XXXX9-20, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 2087/23 e 5207/23, Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Promoção Social através do Esporte”, conforme legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo tem fundamentação legal na Resolução nº 03/2023/CMDCA e na Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**Instituição:**

- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do conveniente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;



## Município de Tubarão

- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
- (I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
  - VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
  - IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
  - X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
  - XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
  - XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
  - XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
  - XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
  - XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
  - XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
  - XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
  - XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
  - XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
  - XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
  - XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
  - XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
  - XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

### ***Município:***

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com



# Município de Tubarão

despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, em 09 (nove) parcelas, sendo a primeira em março/2023, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

**Parágrafo único.** Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Construção;
- g) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- h) Seguro predial e/ou veicular;
- i) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- j) Aquisição de materiais para reformas ou reparos na OSC;
- k) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- l) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- m)m) Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- n) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- o) Aquisição de bens permanentes;
- p) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, a saber:

2.027 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Dotação : 1 - 3.3.50 -----2.759.7003.0586 - FIA IMPOSTO DE RENDA - EXERCÍCIO ANTERIOR

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



## Município de Tubarão

- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item "IV".

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 13 de março de 2023.

  
**MARIA NILTA RICKEN TENFEN**  
**COMBEMTU**

  
**GELSON JOSÉ BENTO**  
**Prefeito Municipal Interino**

  
**ANDRÉ FRETTA MAY**  
**Fundação Municipal de Desenvolvimento Social**

Testemunhas: 1ª Hairo dos Passos Passos  
468.818.409-34

2ª Vitória Maria Menegoz Guozzi  
009.950.489-83



COMBEMTU

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPI 83.868.349/0001-77

O Projeto "Promoção Social Através do Esporte", objetivo disponibilizar a estrutura física, materiais e recursos humanos, necessários para democratizar o acesso ao esporte, usando-o como ferramenta de aprendizado e desenvolvimento de competências socioemocionais junto aos atendidos, com o suporte psicológico imprescindível para a gestão das emoções e conflitos. O Projeto aspira promover a formação integral, através do esporte, gerando aprendizado individual e social.

### OBJETIVO GERAL

Deve resumir e apresentar a ideia central de um trabalho, descrevendo também a sua finalidade.

Garantir o direito a práticas esportivas diversificadas em grupo e trabalhar competências socioemocionais com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município de Tubarão/SC, com o intuito de democratizar o acesso ao esporte, promover a saúde e educar para a vida.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos darão uma maior delimitação ao tema, além de detalhar os processos necessários para a realização do trabalho. Resumir e apresentar a ideia central.

- Ser um espaço qualificado para a promoção da inclusão social por meio do esporte, contemplando 190 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social do município de Tubarão/SC;
- Prestar suporte psicológico, através de atendimentos individuais e/ou grupais, a fim de trabalhar conflitos e impulsionar o desenvolvimento emocional dos atendidos;
- Desenvolver habilidades socioemocionais através das regras, trabalho em equipe, reflexões e cultivo do espírito esportivo;
- Disponibilizar práticas esportivas diferentes, de acordo com os interesses do grupo;
- Ofertar 02 (duas) refeições, café e almoço, aos assistidos pelo projeto;
- Promover o acesso a práticas esportivas como direito fundamental para obtenção de uma vida mais saudável e;
- Estimular a prática esportiva como alternativa para superação dos riscos e vulnerabilidades sociais.

*[Handwritten signature]*



COMBENTU

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBENTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

Fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a um problema ou necessidade identificada de maneira objetiva. Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Falar dos indicadores do estado/município: número da população, número de crianças e adolescentes e/ou outros números que contribuam para relacionar a realidade com o objeto da parceria proposta. Realizar um diagnóstico com os indicadores sobre a temática a ser abrangidos pelo projeto e, especialmente, dados que permitam a análise da situação em âmbito municipal, regional, estadual ou nacional, conforme a abrangência das ações a serem executadas.

Expor os resultados esperados ao fim do projeto, bem como as metas e explicar como o cumprimento das metas pode transformar a realidade descrita nos parágrafos anteriores.

O projeto "Promoção Social Através do Esporte" tem relevância na formação de cidadãos emocionalmente saudáveis, pois utilizará o esporte como uma ferramenta para trabalhar as relações. Durante o ano de 2022, a COMBENTU ofertou atividades esportivas de Judô e Futsal, observando-se muitos conflitos entre crianças e adolescentes, durante as práticas esportivas. Através dos atendimentos psicossociais, a equipe constatou que esses conflitos tinham origem anterior às oficinas, no núcleo familiar, na maioria dos casos, mas que eclodiam durante as atividades. Após a constatação, os educadores sociais que manejavam as atividades esportivas, foram orientados em estudos de caso, a ensinar os assistidos a lidarem com suas emoções durante a prática, sob orientação da equipe técnica. Nestas resoluções de conflitos, surgiu a necessidade da orientação de um psicólogo clínico, a fim de contribuir com a gestão emocional dos assistidos, agregando as atividades realizadas nas oficinas esportivas.

Na pesquisa de dados concretos sobre a realidade do esporte no Brasil, buscando encontrar suporte para as orientações realizadas pela instituição, observou-se uma situação alarmante: o

*Paula*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

número de pesquisas formais relacionadas a atividade esportiva dos Brasileiros, é mínimo, visto que o último diagnóstico nacional de esporte, realizado em 2013.

A menor faixa etária contemplada no diagnóstico foi de 15 a 19 anos, sendo 32,7% dos jovens sedentários. Uma fração correspondente a 45% dos entrevistados abandonou as atividades esportivas quando ainda estava na adolescência, entre 16 e 24 anos. Na região sul do Brasil, 6,1% afirmou não ter condições financeiras para praticar a atividade física e 28,9% não tinham tempo para a prática. O mais preocupante é que 18,5% da população sulista alegou não conhecer os riscos de não praticar atividades físicas e por esta razão, não praticavam.

Analisando os resultados acima, é possível afirmar que as atividades físicas são realizadas prioritariamente entre o público mais jovem, principalmente pela prática no período escolar (educação física), mas tende a se dissipar na medida em que os jovens entram na idade adulta. Tal realidade demonstra a necessidade de trabalhar a atividade esportiva de forma atrativa e dinâmica, não como uma obrigação, mas como uma ferramenta de educação para a vida, de socialização e promoção a saúde, sobretudo que faça sentido para o público alvo, gerando conexão e motivação, fatores propícios ao aprendizado almejado pelo projeto, além de aliados ao combate da evasão.

A ausência de dados atualizados torna o cenário mais preocupante, visto que o uso crescente das tecnologias entre os jovens funciona como estímulo para não praticarem esportes e preferirem usar as redes sociais digitais como forma de socialização. Em meio a esse contexto, a COMBEMTU pretende estimular a prática de atividade física diversificada e atrativa para os seus atendidos, almejando democratizar o acesso ao esporte, usando-o como meio de formação para ampliar opções e melhores escolhas de vida no futuro.

Vale ressaltar que a prática de esportes é um direito fundamental para uma vida mais saudável, garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além dos benefícios físicos, é um instrumento de socialização eficaz para ensinar regras, valores, disciplina e trabalhar a gestão emocional.

Enfim, aos resultados esperados após a concretização do projeto, são: a) melhora no aspecto socioemocional, refletida na redução dos conflitos e agressividade entre os assistidos; b) transmissão de conhecimento e estimulação de práticas esportivas diversas; c) reconhecimento do público alvo, em relação aos benefícios individuais e grupais gerados pelo esporte; d) reconhecimento do público alvo, em relação ao suporte psicológico como complemento ao aprendizado e;

*Handwritten signature*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

e) progressos nos estudos de caso e relatos dos profissionais envolvidos direta ou indiretamente no projeto.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justificar a importância da atividade/projeto

O projeto "Promoção Social Através do Esporte" pretende democratizar o acesso a diferentes práticas esportivas para meninos e meninas regularmente inscritos na instituição, com idade entre 05 à 17 anos, potencializando o esporte como meio para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, compreensão das regras em consonância com as leis da sociedade, trabalho em equipe, entre outras habilidades e valores, necessário para educar para a vida em sociedade.

As 190 crianças e adolescentes que participarão do projeto atendem à critérios de vulnerabilidade socioeconômicos e/ou risco social, comprovados pela folha de resumo do CadÚnico, emitido pelos CRAS, que são entregues no momento da inscrição para inclusão na COMBEMTU. Os infantes e jovens encaminhados podem ter parecer prioritário emitido por algum órgão do sistema de garantia de direitos, seguindo os critérios: I. Em situação de isolamento, II. Trabalho infantil, III. Vivência de violência e/ou negligência, IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, V. Em situação de acolhimento, VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, VII. Egressos de medidas socioeducativas, VIII. Situação de abuso e/ou exploração sexual, IX. Com medidas de proteção do ECA, X. Crianças e adolescentes em situação de rua, XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

A Educação Esportiva não será tratada como uma atividade esportiva comum, sem uma finalidade específica. Seguir-se-á as orientações do artigo 71, do ECA, que preconiza: "a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento". A proposta consiste em compreender e promover o acesso ao esporte como um direito fundamental que proporciona bem-estar físico e emocional, introduz o respeito as regras, disciplina, desenvolve competências socioemocionais em situações conflito, de frustração e esportividade, e tem grande potencial para promover mudanças sociais e transformar vidas.

A aprendizagem da prática esportiva é empregada como um instrumento de educação, inclusão, estimulando à competição saudável, melhoria de sua qualidade de vida, contribuindo

*[Assinatura]*





Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão – SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

para a formação da cidadania e oferecendo oportunidades concretas de melhores escolhas para suas vidas e futuro. Além dos aspectos emocionais, o esporte melhora o condicionamento físico, respiratório, a coordenação motora e habilidades, fortalece os músculos e gera entretenimento. Tal prática, oportuniza uma convivência social saudável, contribuindo com os usuários para que sejam pessoas mais seguras, criativas, solidárias e aptas ao relacionamento interpessoal.

Ana Maria Capitanio (2003) corrobora essas premissas ao defender que o esporte, quando adotado numa abordagem educativa, pode tornar-se um excelente mecanismo para trabalhar com a formação integral e crítica do ser humano. Segundo a autora, essa atividade pode ir muito além da ampliação dos conhecimentos técnicos e táticos do praticante, ao priorizar outros aspectos como cooperação, participação, solidariedade e criatividade dos alunos, os quais devem ser assumidos como sujeitos desse processo educativo, e não como meros reprodutores da modalidade esportiva praticada.

O autor Manuel Tubino (1996) destaca alguns dos princípios mais importantes que devem ser adotados por iniciativas que tenham como objetivo desenvolver um trabalho orientado para a educação pelo esporte. São eles: a) O princípio da totalidade - a prática esportiva deve fortalecer a unidade do homem consigo, com o outro e com o mundo, fortalecendo o conhecimento, a autoestima e a autossuperação, em um ambiente de respeito e preservação das individualidades. b) O princípio da coeducação - integração, por meio do esporte, de situações heterogêneas de sexo, idade, nível socioeconômico, condições físicas etc. c) O princípio da cooperação - promover ações conjuntas para a realização de objetivos comuns durante a prática do esporte. d) O princípio da emancipação - levar os participantes a situações estimulantes de desenvolvimento de independência, autonomia e liberdade. e) O princípio do regionalismo - focaliza situações de respeito, proteção e valorização das raízes e heranças culturais.

Tubino (1996) também assume a prática esportiva como uma atividade que pode contribuir para a formação integral do ser humano, sendo que ela não somente se relaciona ao desenvolvimento físico do participante, mas também exerce grande repercussão em suas funções psicológicas (emocionais) e sociais (relacionais).

Nesse sentido, o atendimento psicológico e as ações em saúde mental/socioemocional, possibilitarão que os atendidos aprendam a lidar com suas emoções e desenvolvam habilidades sociais. A psicologia em modalidade ampliada será conduzida como uma ferramenta crítica da questão social, desenvolvendo metodologias para atingir objetivos complexos. Nesse sentido, poderão ser desenvolvidas ações em saúde mental, oficinas de educação socioemocional, palestras interdisciplinares, etc. Tais ações e atendimentos psicológicos serão destinados



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrio Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão – SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

aos atendidos e seus familiares, mediante necessidade e poderão ser realizados individualmente ou em grupo, sempre em conexão com a equipe multiprofissional da instituição, por meio de estudos de caso para melhor atendimento ao público.

A atratividade da oficina possibilitará a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade na escola, visto que esta é uma exigência para participação do projeto, além de promover o acesso a alimentação de qualidade, através da oferta de 02 (duas) refeições diárias na instituição.

A organização buscará parceira com Nutricionista a fim de desenvolver junto aos atendidos e/ou famílias maior conscientização quanto aos benefícios da alimentação saudável e seu impacto em relação ao desenvolvimento físico e intelectual. Estimular nos assistidos e seus familiares a adoção de hábitos saudáveis, contribuir com a prevenção de doenças como diabetes e anemia, câncer, hipertensão, assim como a obesidade, proporcionando maior qualidade de vida. Assim, mesmo que de maneira modesta, a instituição entende ser importante conectar a temática do projeto ao desenvolvimento de uma ação pontual que contribua para a conscientização e o cultivo de hábitos alimentares saudáveis.

Durante a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014-2024 do município de Tubarão, foi elaborado um diagnóstico, constatando que há 5.425 famílias cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal para programas sociais, com a renda per capita de até ½ salário mínimo. Destas famílias, 966 recebem o benefício de transferência de renda do Renda Brasil. Com este enquadramento socioeconômico, a família não possui condição de inserir os filhos em espaços privados que ofereçam esses serviços. Assim, com a execução do projeto, no qual se pretende agregar atividade física e desenvolvimento social, será possível combater a diferença entre as classes sociais.

Como instituição, COMBEMTU acredita que desenvolver projetos sócio esportivos garantindo o atendimento ao que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal de 1988, consiste em responsabilidade social desafiadora e de extrema relevância, já que oportuniza ampliar as chances de mobilidade das crianças e adolescentes, não necessariamente como atleta, mas como cidadão que respeita a si e ao próximo.

Enfim, o presente projeto se justifica por compreender que a importância e as possibilidades do esporte estão muito além da competição, da aptidão técnica ou do desempenho dos indivíduos, já que estes não impedem a prática como escola da vida, forma de interação e vivência social.

*Assinatura*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBENTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão – SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

### 3 - METODOLOGIA:

#### 3.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Explicar a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede.

Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado (questionário, entrevista etc.), o tempo previsto, a equipe de pesquisadores e a divisão do trabalho, as formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, tudo aquilo que será utilizado para a execução do projeto.

O projeto será dividido em duas etapas: pré-produção e produção. A primeira etapa contempla a divulgação do projeto nas mídias digitais, a contratação e integração do psicólogo e do educador social de esporte. Nesta etapa de pré-produção, durante a integração, ocorrerá a apresentação do perfil do público atendido, do projeto, seus objetivos e particularidades. Também será período de familiarização e planejamento de atividades para os recém contratados.

Durante a produção, as atividades planejadas serão concretizadas, conforme cronograma de execução, objetivos do projeto e relatório mensal de prestação de contas. O monitoramento e a prestação de contas ocorrerão através de registros fotográficos e em vídeos, fichas de registro, relatórios de execução das atividades dos profissionais, apontamentos feitos em estudos de caso e prestação de contas do financeiro.

A oficina de judô, que será contrapartida da instituição, acontecerá até duas vezes por semana, sendo que o profissional cumpre uma carga horária de 80h/mês, e a oficina de educação esportiva, será ofertada três vezes por semana com carga horária de 120h/mês. Ambas, com tempo médio de 45 minutos por encontro. Serão formadas 04 (quatro) turmas no período matutino e 04 (quatro) turmas no período vespertino, usando critérios de faixa etária para atender melhor às necessidades de cada ciclo de vida.

O esporte será uma ferramenta para trazer à tona os conflitos e as dificuldades para lidar com as emoções. Durante as oficinas, serão feitas intervenções, mediações de e reflexões que estabeleçam uma relação entre as regras do jogo e da vida, bem como a possibilidade de superação dos obstáculos. A atividade esportiva e desportiva oportunizará o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, de valores e aprendizados para a vida. Por serem

*Assinatura*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

diversificadas, essas atividades possibilitarão acesso a diferentes modalidades para o público que vivencia situações de vulnerabilidade e/ou risco social.

A instituição irá avaliar a possibilidade de desenvolver algumas atividades esportivas e eventos de integração entre os adolescentes do programa jovem aprendiz, do serviço de convivência e suas respectivas famílias. Não haverá obrigatoriedade entre os participantes do projeto nesses eventos, pois o objetivo principal é o fortalecimento dos vínculos familiares, além de proporcionar espaços de lazer, troca e aprendizado coletivo.

Os atendimentos psicológicos serão realizados com duração média de 50 minutos em modalidade individual para os assistidos. Caso entenda-se ser necessário para melhorar o processo de desenvolvimento dos infantes, familiares serão incluídos. Também serão realizadas ações em saúde mental ou socioemocional que podem se dar através de grupos terapêuticos, oficinas de emoções, etc. A psicologia será compreendida em uma modalidade de clínica ampliada que contemple a psicoterapia individual e/ou familiar, e ações em saúde mental diversas.

Participarão do projeto 190 crianças e adolescentes com idade de 5 a 17 anos, devidamente inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ou no Programa Jovem Aprendiz COMBEMTU, que também sejam acompanhados pelos CRAS do município e estejam em conformidade aos critérios socioeconômicos de vulnerabilidade para inclusão.

Aos participantes serão ofertadas 02 (duas) refeições na instituição: café (da manhã ou da tarde) e almoço, que poderão ser parcialmente custeadas com os valores destinados ao projeto.

Planejamento e ações inerentes ao projeto serão desenvolvidas de forma interdisciplinar, contando com uma equipe composta por psicólogo clínico, educadores sociais, psicólogo social, assistentes sociais, psicopedagoga e coordenação geral.

O projeto contempla um plano para mitigação de riscos:

- **Alteração nos prazos:** A previsão para início do projeto é 01 de março de 2023, com término em 30 de novembro de 2023. Em caso de atraso no recebimento dos recursos para o início das atividades, estas serão prolongadas até o mês de dezembro, seguindo a mesma quantidade de dias do atraso no repasse. Nesta configuração, será acrescido

*Paulo*



COMBENTU

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBENTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200. CEP 88704-360, Tubarão – SC Fone/Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

um relatório adicional, contemplando o número de dias de projeto em dezembro. O pagamento dos profissionais ocorrerá proporcionalmente ao período trabalhado, não havendo nenhum tipo de prejuízo ao investidor.

- **Recrutamento de profissionais:** A divulgação das vagas foi antecipada para agilizar o processo de recrutamento, sendo este finalizado após a aprovação do projeto. Cabe a instituição realizar a integração, treinamento e gestão dos contratados.
- **Riscos externos:** Em caso de calamidade pública por riscos endêmicos ou de outra natureza, avaliar-se-á a possibilidade de realizar atividades em modalidade híbrida, com pequenos grupos presenciais e outros online, com aprovação prévia pelo CMDCA, seguindo as orientações do Estado (quando houver).
- **Adesão do público:** As matrículas do projeto acontecerão do início ao fim, sendo realizado o processo de busca ativa do público-alvo, caso o projeto não atinja o número de participantes proposto (190 crianças/adolescentes).

#### RESULTADOS ESPERADOS:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Divulgação do Projeto	Pré-produção	- Criação da Identidade visual do projeto; - Confeção do Banner; - Publicação midiática; - Divulgação nas mídias sociais.	- Matrícula de 190 crianças/adolescentes no projeto.  (N.º de crianças/adolescentes matriculados)	Março	Março
Recrutamento e Seleção	Pré-Produção	Efetivação do processo de recrutamento e seleção com profissionais qualificados e/ou	- Finalização do processo seletivo no período estipulado (Março).	Março	Março

*Paula*



COMBEMTU

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patricio Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

		experiência na área de atuação.  Contratação de: - 1 Psicólogo; - 1 Educador Social de Educação Esportiva.	(Seleção finalizada no prazo - Março)		
Divisão das Turmas	Pré-Produção	4 turmas em período matutino e 4 turmas em período vespertino com uma média de 25 educandos por turma. - Divisão das turmas por faixa etária; - Confeção das listas de frequência unificadas com as da instituição.	- 190 educandos inscritos no projeto;  (N.º de crianças/adolescentes matriculados)	Março	Março
Elaboração do cronograma	Produção	Construção do cronograma integrado as atividades da instituição. - Criação do cronograma de atividades integrando as demais ofertadas pelo SCFV - Execução do projeto conforme o cronograma.	- Primeiro cronograma pronto antes do início das atividades.  (Cronograma pronto dentro do prazo - Março)	Março	Novembro
Oficina de Educação Esportiva	Produção	- Apresentação de no mínimo 3 modalidades esportivas diferentes para as turmas; - Realização de pelo menos 2 eventos de integração	- Registro nas listas de frequência; - Fotos que comprovem a execução das atividades;	Março	Novembro

*Handwritten signature*



COMBEMTU

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lina, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

		dos atendidos e familiares (com possibilidade de participação de nutricionista).	- Melhora progressiva dos educandos segundo relatos em estudo de caso (qualitativo).  (1. Frequência; 2. Registro por imagem; 3. Progresso Atendidos)		
Atendimento Psicológico	Produção	- Realização de 20 atendimentos individuais por semana; - Realização de pelo menos 06 ações (possibilidade de palestra com nutricionista)	- Lista de educandos encaminhados para atendimento individualizado; - Registro por imagem das ações; - Melhora progressiva dos educandos segundo relatos em estudo de caso (qualitativo).  (1. Frequência; 2. Registro por imagem; 3. Progresso Atendidos)	Março	Novembro
Divulgação nas Mídias Sociais	Produção	- Postagens nas redes sociais em diferentes formatos (vídeo e post); - Print da tela das postagens no relatório.	- Realização de no mínimo 6 postagens nas redes sociais.  (N.º de postagens)	Março	Novembro
Monitoramento e Prestação de Contas	Produção	- Descrição da evolução do projeto em 10 relatórios contemplando registros por imagem e	- 100% dos relatórios entregues no prazo estipulado.	Março	Novembro

*Handwritten signature*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
 Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
 CNPJ 83.868.349/0001-77

	listas de frequência.	(1. Relatórios entregues no prazo; 2. (Nº de relatórios - 10)		
--	-----------------------	---	--	--

#### 4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 131.400,00	R\$ 14.600,00 (x9)	R\$ 131.400,00
CONCEDENTE	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00 (x9)	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 221.400,00</b>	<b>R\$ 24.600,00</b>	<b>R\$ 221.400,00</b>
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	R\$ 131.400,00	R\$ 14.600,00 (x9)	R\$ 131.400,00
CONCEDENTE	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00 (x9)	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 221.400,00</b>	<b>R\$ 24.600,00</b>	<b>R\$ 221.400,00</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### 5.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pessoal / Encargos/ Material de Consumo	-	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pessoal/ Encargos/ Material de Consumo	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-

##### 5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pessoal/ Encargos/ Material de Consumo	-	-	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pessoal/ Encargos/ Material de Consumo	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	R\$ 14.600,00	-

*Handwritten signature or initials.*





Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
 Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
 CNPJ 83.868.349/0001-77

6 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1, 6.1.1 e 6.1.2) Descrição do item: Contempla a aquisição dos recursos humanos necessários ao projeto, incluindo remuneração e todos os encargos embutidos, conforme tipo de contratação.	R\$ 60.381,00 R\$ 6.709,00 (x9)
2	Material de consumo (6.2) Descrição do item: Contempla: a) aquisição de materiais de expediente em geral, como cartolina, colas, tintas, canetas e lápis diversos, folhas sulfite, papel cartão, coque, EVA, entre outros usados nas atividades e vivências do dia a dia; b) gêneros alimentícios diversos, usados na preparação das refeições (café e almoço) e; c) testes psicológicos, para fins terapêuticos e pedagógicos.	R\$ 29.619,00 R\$ 3.291,00 (x9)
3	Serviços e manutenção (6.2)	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	R\$ 0,00
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>

#### 6.1 – RECURSOS HUMANOS

##### 6.1.1 – RECURSOS HUMANOS - PROPONENTE

Cargo	Qtde	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/Não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
Assistente Social	1	Atendimento Psicossocial / Estudos de Caso	Sim	150h (30 semanais)	R\$ 3.109,54 (mensal) Total R\$ 27.985,86 (projeto)	R\$ 1.312,92 (mensal) Total 11.816,28 (projeto)	CLT
Assistente Social II	1	Atendimento Psicossocial / Estudos de Caso	Sim	150h (30 semanais)	R\$ 3.545,39 (mensal) Total R\$ 31.908,51 (projeto)	R\$ 1.496,94 (mensal) Total 13.472,46 (projeto)	CLT
Cozinheira	2	Preparo das refeições / Contribuição	Sim	200h (40 semanais)	R\$ 2.200,00 (mensal)	R\$ 928,00 (mensal)	CLT

*Carla*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrícia Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão – SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

		com a definição do cardápio			Total R\$ 39.600,00 (projeto)	Total 16.704,00 (projeto)	
Educador Social - Judô	1	Condução Oficina de Judô	Sim	80h (16 h semanais)	R\$ 1.977,20 (mensal)  Total R\$ 17.794,80	R\$ 834,82 (mensal)  Total 7.513,38 (projeto)	CLT
Psicólogo Social	1	Atendimento Psicossocial / Estudos de Caso	Sim	200h (40 semanais)	R\$ 3.545,39 (mensal)  Total R\$ 31.908,51 (projeto)	R\$ 1.496,94 (mensal)  Total 13.472,46 (projeto)	CLT
Serviços Gerais	1	Limpeza e organização dos ambientes / Auxílio no refeitório e cozinha	Sim	200h (40 semanais)	R\$ 2.200,00 (mensal)  Total R\$ 19.800,00 (projeto)	R\$ 928,00 (mensal)  Total 8.352,00 (projeto)	CLT

*Paula*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBENTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão - SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

### 6.1.2 - RECURSOS HUMANOS - CONCEDENTE / INVESTIDOR

Cargo	Qtde	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/Não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração*	Encargos*	Natureza da contratação
Educador Social - Educação Esportiva	1	Condução Oficina de Educação Esportiva	Não	120h mensais (24h semanais)	R\$ 3.800,00 (mensal) Total R\$ 34.200,00 (projeto)	R\$ 0,00	MEI
Psicólogo Clínico	1	Psicoterapia e ações relacionadas a saúde integral	Sim	150h mensais (30h semanais)	R\$ 2.500,00 (mensal) Total R\$ 22.500,00 (projeto)	R\$ 409,00 (mensal). Detalhe: Para esse recurso, apenas FGTS = 200,00 e INSS = 209,00, serão considerados encargos Total 3.681,00 (projeto)	CLT

Obs: Gastos com remuneração e encargos trata-se de uma previsão e os valores podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente. \*

### 6.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.

Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água, luz, contador.

Segue descrição dos custos indiretos para a execução do projeto:

Os atendidos dependem de transporte coletivo para frequentar a instituição, responsável por subsidiar tal custo, haja vista a vulnerabilidade socioeconômica do público. Considerando que a maior fração depende de uma linha para esse traslado, sendo o valor do passe R\$ 4,84 a unidade, totalizando R\$ 9,68 ida e volta (diário), alcançaremos um valor mensal aproximado de R\$ 11.616,00, totalizando R\$ 104.544,00, em média, ao término dos 09 (nove) meses de projeto. Além do transporte, são despesas relevantes: material de expediente, sendo a folha sulfite, o item de maior consumo, com custo mensal estimando de R\$ 268,80, correspondente a 7.000 unidades, totalizando R\$ 2.419,20

*Paula*



Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU  
Av. Patrício Lima, nº 2200, CEP 88704-360, Tubarão – SC Fone / Fax: (48) 3628-0965  
CNPJ 83.868.349/0001-77

para o período de projeto. Itens como água, energia elétrica e gás, devem totalizar R\$ 20.097,00 durante os 09 meses de projeto. Cabe destacar que a energia elétrica tem consumo 80% menor, desde a existência dos painéis fotovoltaicos, instalados em 2022, através de projeto específico. Quanto a telefonia e internet, a estimativa de desembolso, totaliza R\$ 5.850,00, para todo o período, item com custo otimizado devido a parceria com um fornecedor único para ambos os serviços, firmada em 2022. Em relação aos materiais de limpeza e higiene, o custo estimado para os 09 meses, totaliza R\$ 4.800,00, considerando cotações mais efetivas e doações, reduzindo os valores de 2021 e 2022. Quanto a alimentação, item bastante expressivo, avaliando a quantidade de refeições diárias servidas - 03 (três), no mínimo e o número de atendidos - 200 por dia, estimamos um custo médio mensal de R\$ 6.000,00, operando com estoques menores e comercialmente ligados a promoções de itens interessantes do ponto de vista nutritivo e financeiro, totalizando R\$ 54.000,00 para o período de projeto. Importante destacar que a estimativa com alimentação pode sofrer variação expressiva não somente por questões de mercado, mas sobretudo pelo volume de doações (sazonalidade), sendo o item com maior volume de recebimentos.

#### 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 13 de janeiro de 2023

Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente – COMBEMTU